



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GESTÃO 2021/2024



TERMO DE REFERÊNCIA

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS E EQUIPARADOS
BENEFICIADOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.**

Introdução:

1.1 – O presente Termo de Referência tem por finalidade atender ao disposto na legislação vigente, concerne às contratações públicas, em especial ao Art. 37, XXI da CF/88 Lei Federal 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006, bem como, para normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão a Aquisição de materiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação da Secretaria nos autos.

- Constitui objeto deste instrumento o “**Registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha para atender o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**”, por meio de Pregão Eletrônico com o Sistema de Registro de Preços – PE/SRP, visando atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, conforme especificações técnicas descritas abaixo:

2.1 – Especificações técnicas e descrição da categoria da despesa:

ITEM	COD TCE	QUT	UNID	DESCRIÇÃO
1.	00023446	250	MÇ	ALFACE - TIPO CRESPA, FRESCA, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, SUBSTANCIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS.
2.	154035-1	250	MÇ	COUVE - TIPO FOLHA, FRESCA, COM FOLHAS INTACTAS, DE PRIMEIRA, OTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ACONDICIONADA EM CAIXA DE MADEIRA, EM MACOS.
3.	343370-6	150	UN	ABACAXI - INTACTO, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA PARA ENTREGA, PESANDO APROXIMADAMENTE POR UNIDADE ENTRE 1 A 1,5KG
4.	0003460-2	140	UN	ABOBORA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, COR ALARANJADA, CHEIRO, ASPECTO E SABOR PROPRIOS
5.	0002300-2	100	UN	ABOBORA - PAULISTA, ARREDONDADO COM PESCOCO PEQUENO IDENTICO A ABOBORA SECA, TAMANHO PEQUENO, CASCA FIRME, COR ALARANJADA COM LEVES RAJADAS DE VERDE TEM A POLPA ALARANJADA.
6.	0001069-2	300	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 400 GRAMAS
7.	2501004-5	30	FD	AÇÚCAR FARDO 15X02
8.	61936-1	10	UN	ADOÇANTE DIETÉTICO - FRASCOS DE 200ML CADA
9.	424447-8	480	GL	AGUA MINERAL (GALÃO DE 20 LITROS)



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GESTÃO 2021/2024



10.	2501023-0	120	KG	ALHO EM CABEÇAS DE PRIMEIRA QUALIDADE
11.	62735-6	130	KG	AMEIXA - ROXA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA
12.	153339-8	25	LT	AMEIXA EM CALDAS- COMPOTAS, DOCES ENLATADOS, POS P/GELATINAS,GELEIAS E SORVETES → DOCE DE FRUTA EM CALDA LATA 500G
13.	150290-1	70	PCT	AMENDOIM – CRU, PACOTE 500 GR
14.	3991-8	90	UN	AMIDO DE MILHO DE 1 KG
15.	1551885-2	150	PCT	ARROZ TIPO 1 PCT DE 5 KG
16.	403955-6	50	PCT	AVEIA EM FLOCOS FINOS PCT 500GR
17.	103213-5	130	UN	AZEITONA EM CONSERVA – SEM CAROÇO
18.	000382-9	100	PCT	BALAS MASTIGÁVEL SABORES DIVERSOS 1 KG
19.	3695-1	180	KG	BANANA MAÇA DE BOA QUALIDADE
20.	0001058-4	150	KG	BANANA - DA TERRA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, IN NATURAL, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.
21.	153468-8	180	KG	BATATA – LISA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME
22.	276074-6	200	KG	BATATA DOCE - ROXA, DE PRIMEIRA, SEM RAMA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES.
23.	296225-0	60	UN	BATATA PALHA – 100 GR
24.	153471-8	80	KG	BETERRABA - OTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ACONDICIONADA EM CAIXA DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE KG
25.	131463-7	250	PCT	BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER 400 GR
26.	319099-4	250	PCT	BISCOITO TIPO MAISENA 400 GR
27.	3725-7	100	KG	BROCOLIS - COMUM, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, ISENTO DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA
28.	234930-2	500	PCT	CAFÉ EM PÓ MOÍDO E TORRADO PCT 500 GR
29.	109096-8	80	UND	CALDO DE CARNE-COMPOSTO DE SAL AMIDO –COM 6 CUBOS 57 GR
30.	148895-3	30	UN	CANELA EM PÓ FINA - 20 GR



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GESTÃO 2021/2024



31.	3687-0	250	KG	CAQUI DE PRIMEIRA
32.	192019-7	350	KG	CARNE BOVINA TIPO PALETA
33.	3826-1	400	KG	CARNE BOVINA - TIPO ALCATRA (MIOLO), PEÇA INTEIRA, RESFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO
34.	172508-4	250	KG	CARNE BOVINA - TIPO COSTELA, TIRAS, RESFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LIMPA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS
35.	237542-7	450	KG	CARNE MOÍDA
36.	000040-0	100	KG	CARNE SUINA - TIPO BACON DEFUMADO
37.	260199-0	150	KG	CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA
38.	3700-1	140	KG	CENOURA DE PRIMEIRA
39.	44709-9	20	UN	DOCE DE FRUTA EM CALDA - SABOR DE CEREJA AO MARROQUINO, COMPOSTO E OBTIDO DE FRUTAS INTEIRAS, SEM SEMENTES, COZIDO COM AGUA E ACUCAR, PREPARADO COM FRUTAS SAS E LIMPAS, ISENTO DE ISENTADO DE PARASITOS, SUJIDADES E LARVAS, COM ASPECTO, SABOR E ODORE, PROPRIOS, SEM ADICAO DE AROMATIZANTES E COLORACAO ARTIFICIAIS, SENDO CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO, E O PESO DO O PRODUTO DRENADO, ACONDICIONADO EM VIDROS 200ML HERMETICAMENTE FECHADO, EMBALADO EM EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORCADO
40.	157658-5	50	UN	CHÁ-MATE CX 250 GR
41.	305791-7	100	KG	CARNE BOVINA SALGADA - TIPO CHARQUE, PRODUTO PREPARADO COM CARNE BOVINA INJETADO COM SALMOURA, COM COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO APROPRIADO, VEDADO
42.	0003100-2	80	PCT	TEMPERO EM PO - CHIMICHURRI – TEMPERO COMPLETO EM FLOCOS: PIMENTA CALABRESA, PIMENTAO DOCE, SALSA E ALHO EM FLOCOS, OREGANO, COMINHO, PIMENTA-DO-REINO E SAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 10G COM IDENTIFICACAO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.
43.	0001141-9	75	UN	CHOCOLATE - BRANCO, EM BARRA DE 01 KG CONTENDO ACUCAR, LEITE EM PO INTEGRAL, MANTEIGA DE CACAU, LACTOSE, GORDURA VEGETAL, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO E AROMATIZANTE
44.	201686-9	75	KG	CHOCOLATE - CHOCOLATE AO LEITE, EM BARRA/TABLETE, DE 01 KG PREPARADO COM CACAU, ACUCAR, LEITE, LICOR DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU E OUTRAS



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GESTÃO 2021/2024



				SUBSTANCIAS, CONTEM GLUTEN, O PRODUTO SERA EMBALADO EM EMBALAGEM ATOXICA CONTENDO 1.000G.
45.	255721-5	75	KG	CHOCOLATE MEIO AMARGO 1 KG
46.	000200-7	150	UN	CHOCOLATE TIPO BOMBOM SORTIDO SACO DE 1 KG
47.	3704-4	130	KG	CHUCHU DE PRIMEIRA
48.	3961-6	150	PCT	COCO RALADO 200 GR
49.	000051-4	30	PCT	COLORAU (URUCUM) 100GR
50.	107996-4	100	KG	COUVE PROCESSADA - TIPO COUVE-FLOR, EMBALADA EM SACO PLASTICO, ESTERILIZADO EM ATMOSFERA MODIFICADA, PESANDO APROXIMADAMENTE ENTRE 1KG A 5KGS, ACONDICIONADA PARA TRANSPORTE EM CAIXAS, PLASTICAS, BRANCAS,VAZADAS, HIGIENIZADA,PICADA,RESFRIADA, COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS, FIRME E INTACTA, LIVRES DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS
51.	3863-6	250	KG	FRANGO SEMI-PROCESSADO - EM PECA, CONGELADO, COXA E SOBRE-COXA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO POLIETILENO, TRANSPARENTE ATOXICO, PESO ENTE 200 A 250G POR UNIDADE
52.	260685-2	20	UND	ESSENCIA ARTIFICIAL - PREPARADA COM CORANTE ARTIFICIAL EM LIQUIDO, PARA FINS ALIMENTICIOS. IDEAL PARA PASTA AMERICANA, GLACES, FONDANT, CHANTILLY...,COM ASPECTO COR,CHEIRO COM ASPECTO E CHEIRO PROPRIO E NAS CORES DIVERSAS,ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL (FRASCO 30 MILILITRO (cód.: 128)
53.	0003100-3	80	PCT	CRAVO DA INDIA TEMPEROS, CONDIMENTOS E CORRELATOS → CURRY 20 GR
54.	132168-4	350	UN	CREME DE LEITE - APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 25%, EMBALADO EM CAIXA CARTONADA, PESANDO 200 GRAMAS
55.	122570-7	20	UN	DOCE DE LEITE EM PASTA 400 GR
56.	000074-1	10	UN	EMULSIFICANTE PARA MASSA – DO TIPO SORVETES, BOLOS E CREMES 200 GR
57.	3563-7	80	UN	ERVILHA VERDE EM CONSERVA - SIMPLES, INTEIRA, IMERSA EM LIQUIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADA EM LATA COM 340 GR
58.	3562-9	300	UN	EXTRATO DE TOMATE 190 GR
59.	427141-6	60	KG	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA
60.	45920-8	50	PCT	FARINHA DE ROSCA - SECA,FINA,LIGEIRAMENTE TORRADA, DE COR AMARELADA, ISENTA DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORCADO(PACOTE 500 GRAMA (cód.: 2533)



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GESTÃO 2021/2024



61.	0001710-1	400	PCT	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1 KG
62.	000610-2	60	PCT	FEIJAO - FEIJAO DE CORDA,1KG CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SADIOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPECIES.
63.	12035-9	60	PCT	FEIJAO - PRETO, DE 1 KG TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO
64.	12042-1	150	PCT	FEIJÃO – BRANCO TIPO 1 – 1KG
65.	132404-7	150	UN	FERMENTO BIOLÓGICO 10 GR
66.	178400-5	90	UN	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 100 GR
67.	169005-1	450	KG	FRANGO SEMI-PROCESSADO INTEIRO
68.	3962-4	40	PCT	FRUTA CRISTALIZADA 100 GR
69.	172755-9	80	PCT	FUBÁ DE MILHO - SIMPLES, DO GRÃO DO MILHO 1 KG
70.	000261-0	60	UN	PO PARA PREPARO DE GELATINA - SABOR SEM SABOR, INCOLOR, COMPOSTO DE ACUCAR, SAL, AGENTE TAMPONANTE, ACIDULANTE, OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS APROPRIADAS. (UNIDADE DE FORNECIMENTO 30G)
71.	000093-6	300	UN	GELATINA SABORES DIVERSOS 30 GR
72.	2501019-9	25	UN	GOIABADA 500 GR
73.	5795-9	80	PCT	GRAO DE BICO - DE PRIMEIRA, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM UMIDADE MAXIMA DE 15% POR PESO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO PACOTE 1 QUILO
74.	0001106-7	700	UND	IOGURTES SABORES DIVERSOS DE CONSISTÊNCIA CREMOSA 900 GR
75.	326889-6	180	KG	INHAME - DE BOA QUALIDADE,FRESCO, COMPACTO E FIRME,ISENTO DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS,TAMANHO UNIFORME, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA
76.	000170-0	300	KG	LARANJA – FRUTA FRESCA DE BOA QUALIDADE
77.	145160-0	200	UN	LEITE CONDENSADO 395 GR
78.	44978-4	70	UN	LEITE DE COCO 200 ML
79.	240155-0	60	PCT	LEITE EM PÓ 400 GR
80.	122516-2	1000	UN	LEITE INTEGRAL CX DE 1 LT
81.	333831-2	20	KG	LINGUIÇA CALABRESA
82.	00024793	80	KG	LIMAO - ROSA, EM ESTADO DE MATURACAO ADEQUADO CASCA INTACTA, LIVRE DE SUJEIRAS
83.	0001898-2	200	KG	LINGUICA - TIPO TOSCANA, CONGELADA, PREPARADA COM CARNE SUINA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO. EMBALADA, SELADA EM SACO PLASTICO VIRGEM, TRANSPARENTE, ATOXICO
84.	243081-9	200	KG	MAÇA VERMELHA GRANDE NACIONAL



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GESTÃO 2021/2024



85.	37010089	150	PCT	MACARRÃO PARAFUSO PCT DE 500 GR
86.	0001868-4	200	KG	MANDIOCA - DE PRIMEIRA, IN NATURA, EM CAIXA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.
87.	0002623-8	150	PCT	MASSA ALIMENTICIA - MACARRAO TIPO ESPAGUETE SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, CORANTES NATURAIS: URUCUM E CURCUMA CONTEM GLUTEN 500 GR
88.	380527-1	100	UN	MAIONESE 500GR
89.	15369-9	200	KG	MAMÃO PAPAIA
90.	153799-7	150	UN	MARGARINA VEGETAL CREMOSA 500 GR
91.	3721-4	300	KG	MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL
92.	0001370-0	300	KG	MELÃO DE BOA QUALIDADE
93.	3984-5	80	UN	MILHO DE CANJICA BRANCA 500 GR
94.	2501009-5	100	UN	MILHO EM FLOCOS TIPO FLOCÃO 500 GR
95.	3980-2	100	UN	MILHO PIPOCA 500GR
96.	7405-5	150	UN	MILHO VERDE EM CONSERVA LATA 200 GR
97.	153470-0	100	KG	MORTADELA-CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA + SUINA
98.	175120-4	250	KG	MORTADELA - CONSTITUIDA DA MISTURA DE CARNES CARNE DE FRANGO, COMPOSTA DE COM CONDIMENTOS, APRESENTANDO NO MAXIMO 25 % DE UMIDADE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS ISENTA DE SUJIDADES E CORPOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM PECA UNICA, INPECIONADA PELO SIF
99.	6746-6	70	UN	OLEO COMESTIVEL - COMPOSTO DE SOJA E OLIVA, OBTIDO DA MISTURA DE OLEOS DE ESPECIE VEGETAL, COM NO MINIMO 30% DE AZEITE DE OLIVA, ISENTO DE RANCO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS
100.	182099-0	250	UN	ÓLEO DE SOJA REFINADO SEM COLESTEROL 900ML
101.	6444-0	100	PCT	ORÉGANO 20 GR
102.	331318-2	550	DZ	OVOS DE GALINHA ISENTO DE SUJIDADES
103.	168348-9	500	KG	PAO - TIPO FRANCES
104.	0000695	500	KG	PÃO TIPO HOT DOG
105.	00026717	400	PCT	PAO DE FORMA - MASSAS ALIMENTICIAS - PAO DE FORMA FATIADO INTEGRAL, FABRICADO COM MATERIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE MATERIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, CONTENDO DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PESO



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GESTÃO 2021/2024



				LIQUIDO, IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.
106.	25010167	250	KG	PEITO DE FRANGO
107.	0001713	200	KG	PEIXE - TAMBAQUI, INTEIRO, PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; RESFRIADO. EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.
108.	26371-0	150	KG	PEIXE - TIPO PINTADO, EM POSTA, CONGELADO E LIMPO, COM COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO,PESANDO APROXIMADAMENTE 150G POR UNIDADE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO COM ROTULO E DATA DE VALIDADE IMPRESSA
109.	154034-3	120	KG	PEPINO - COMUM, OTIMA QUALIDADE, INTACTO E FIRME, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIOE TRANSPORTE
110.	25-01-0209	200	KG	PERA DE BOA QUALIDADE DE POUPA FIRME E INTACTA
111.	00024501	30	PCT	PIMENTA - DO TIPO CALABRESA EM FLOCOS
112.	154042-4	75	KG	PIMENTAO - VERDE, EXTRA DE OTIMA QUALIDADE, GRANDE, SEM LESOES DE ORIGEM SEM LESOES
113.	285757-0	600	PCT	PIPOCA DE MILHO DOCE ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS EMB EM SACO PLASTICO. 90 GR
114.	152578-6	150	PCT	PIRULITO COM SABOR ARTIFICIAL DE FRUTA FORMATO REDONDO 1 KG
115.	61932-9	400	PCT	POLVILHO AZEDO 500 GR
116.	61931-0	400	PCT	POLVILHO DOCE 500 GR
117.	421814-0	250	UN	POLPA DE FRUTA CONGELADA SEM AÇÚCAR SABOR ABACAXI 400 GR
118.	000171-6	100	PCT	POLPA DE FRUTA - CONGELADA, SEM AÇÚCAR, SABOR DE CUPUAÇU, EMBALAGEM COM 01 QUILO (CONTENDO 10 UNIDADES DE 100 GRAMAS CADA), 100% NATURAL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GESTÃO 2021/2024



				OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.400 GR
119.	421815-9	350	UN	POLPA DE FRUTA CONGELADA SEM AÇÚCAR SABOR ACEROLA 400 GR
120.	421823-0	350	UN	POLPA DE FRUTA CONGELADA SEM AÇÚCAR SABOR CAJU 400 GR
121.	406721-5	350	UN	POLPA DE FRUTA CONGELADA SEM AÇÚCAR SABOR GOIABA 400 GR
122.	406734-7	350	UN	POLPA DE FRUTA CONGELADA SEM AÇÚCAR SABOR MARACUJÁ 400 GR
123.	000093-7	350	UN	POLPA DE FRUTA CONGELADA SEM AÇÚCAR SABOR PÊSSEGO 400 GR
124.	177392-5	350	UN	POLPA DE FRUTA CONGELADA SEM AÇÚCAR SABOR PITANGA 400 GR
125.	159809-0	200	KG	PRESUNTO MAGRO PRÉ-COZIDO
126.	125856-7	350	KG	QUEIJO TIPO MOZARELA DE BOA QUALIDADE
127.	150208-5	150	KG	REPOLHO BRANCO DE BOA QUALIDADE
128.	15286-2	60	KG	REPOLHO - ROXO, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA,PERFURACOES E CORTES
129.	3561-0	80	UN	SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO 1 KG
130.	159795-7	20	PCT	TEMPERO EM PO - COMPLETO PARA BIFES E CHURRASCOS, OBTIDO DA MISTURA DE SAL, AMIDO, SODIO E ACIDO CITRICO, SALSA, CEBOLA EM PO, ALHO, MANJERONA, AIPO E PIMENTA VERMELHA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E CONDIMENTO, COM ASPECTO COR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE DE ACORDO COM A PORT. 541/97 SVC/MS, EMBALADO EM VIDRO DE 120GR, POTES DE VIDRO, ACONDICIONADO EM EM CAIXAS DE PAPELÃO, E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORT.540/97, PORT 51/97SVC/MS (PACOTE 1 QUILO
131.	000022-4	20	UN	SAL AMONIACO COMPOSTO POR CLORETO DE AMONIA 30 GR
132.	351869-8	200	KG	SALSICHA DE FRANGO COMPOSTA DE CARNE DE BOA QUALIDADE
133.	132133-1	120	LATA	PESCADO EM CONSERVA - TIPO SARDINHA, PREPARADOS COM PESCADO FRESCO,LIMPO,VISCERADO, APRESENTACAO: INTEIRA COM ESPINHA, CONSERVADO EM OLEO COMESTIVEL, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE FERRUGEM E DANIFICACAO DAS LATAS, SUJIDADES,PARASITOS E LARVAS. 200 GR
134.	000011-5	150	UN	SUCO DE 200 GR SABORES DIVERSOS
135.	3949-7	20	PCT	SAGU - PRODUTO AMILACEO EXTRAIDO E PREPARADO A



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GESTÃO 2021/2024



				PARTIR DE OUTROS AMIDOS E FECULAS EM FORMA GRANULADA, ISENTO DE SUJIDADES E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE E HERMETICAMENTE VEDADO
136.	25-01-0235	60	UN	TEMPERO EM PÓ REALÇADOR DE SABOR 60 GR
137.	3713-3	200	KG	TOMATE MADURO DE BOA QUALIDADE
138.	167834-5	30	PCT	UVA PASSA OBTIDA POR PERDA PARCIAL DA AGUA 200 GR
139.	345941-1	300	KG	UVA RED GLOB NACIONAL BOA QUALIDADE
140.	148518-0	08	UN	VINAGRE DE ALCOOL 1 LT
141.	373225-8	100	PCT	COLHER DESCARTAVEL MATERIA PRIMA PLASTICO 50 UND
142.	373205-3	800	PCT	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 180 ML - C/ 100 UNIDADES
143.	373207-0	300	PCT	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ 50 ML - C/ 100 UNIDADES
144.	191589-4	100	RL	FILME PLASTICO EM PVC TRASPARENTE 30M28CM
145.	56624-1	10	UN	ACENDEDOR - TIPO ISQUEIRO, DE PLASTICO, TAMANHO GRANDE, COMBUSTIVEL A BASE DE FLUIDO
146.	22265-8	100	PCT	GARFO - DE PLASTICO DESCARTAVEL 50 UND
147.	163356-2	400	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL 30X32 C/100
148.	91886-5	200	UN	PAPEL ALUMÍNIO MÉDIO 7,5 MT
149.	0007228	80	UN	PAPEL TOALHA CRESADO INTERFOLHADO NO TAMANHO 22 X 19 CM- PACOTE 2 ROLOS
150.	271390-0	100	PCT	PRATO DESCARTAVEL Nº 21 C/10 UND
151.	0003404-7	600	PCT	PRATO DESCARTAVEL - DE PLASTICO DE 26 CM, RASO, NA COR BRANCA COM PCT C/ 10 UNIDADES
152.	382042-4	30	CX	LUVA - LUVA DESCARTAVEL EM LATEX, TAMANHO P, M E G PCT COM 100 UND
153.	00030709	150	PCT	SACO DE PAPEL P/ EMBALAGEM - SACO PARA PIPOCA, PAPEL LISO PARA EMBALAR PIPOCA, NA COR BRANCA, PROPRIO PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS. TAMANHO APROX. 7 X 13,5 CM. PCT 100 UNIDADES
154.	271370-5	20	PCT	SACO DE PAPEL P/ EMBALAGEM - EM PLASTICO, LISO PARA CACHORRO QUENTE PCT C/ 100 UNIDADES
155.	252861-4	40	UN	PALITO - DE EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, DE DENTE, TAMANHO 5 CM COM FORMATO ROLICO. CX C/ 100 PALITOS
156.	184512-8	60	UN	PALITO DE MADEIRA, PARA CHURRASCO, FORMATO REDONDO COM 20 CM. COM 100 UND
157.	0002136-1	08	PCT	TOUCA REDE PROTETORA CAPILAR, CONFECCIONADA COM FIOS DE POLIAMIDA E ELASTICO COSTURADO. USADA EM COZINHA, PCT C/ 100 UNIDADES
158.	356898-9	06	RL	PLASTICO - EM POLIETILENO, TIPO SACO PARA EMBALAGEM COM PICOTE, MEDINDO 45 X 35CM, TRANSPARENTE, EM BOBINA. ROLO DE 100 METROS
159.	62256-7	03	MA	ACENDEDOR - TIPO FOSFORO, DE MADEIRA, COMPOSTO DE VEGETAL E MINERIO, APRESENTADO NA FORMA DE



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GESTÃO 2021/2024



				PALITO, COM PONTA DE POLVORA, MAÇO DE 10 CAIXAS COM 40 PALITOS CADA
--	--	--	--	--

2.2 – Do Custo total estimado, do parcelamento do objeto e da Exclusividade de licitação para ME, EPP e Equiparados:

2.3.1 – Custo total estimado com a despesa:

– O valor tido como parâmetro de preços, foi obtido através da soma da quantidade pretendida de unidades de cada item descrito no subitem 2.2, calculado com base no valor médio parâmetro de preços por item, que por sua vez fora obtido com Pesquisas de preços de Fornecedores e ou Prestadores de serviços com ramo de atividade do Objeto ora licitado de Fls.20/57, Consulta Site Radar TCE – MT de Fls. 58/283 e Relatório de Cotação do Banco de Preços de Fls. 284/598;

3.2 – Do parcelamento do objeto:

3.2.1 – Dado a obrigatoriedade de a Administração Pública promover o parcelamento do objeto, sempre que houver viabilidade técnica e econômica para tanto, conforme estabelece o artigo 23, §1º, da Lei nº 8.666 de 1993, o objeto da licitação foi parcelado com vistas a ampliar a competitividade e possibilitar a economia de escala, conforme constante do subitem 2.2 deste Termo de Referência.

3.2.2 – Diante dessa exigência legal, a Administração adotou nesta licitação o parcelamento por itens dos objetos, haja vista não haver prejuízo ao conjunto e/ou ao complexo dos bens de consumo a serem contratados.

3.2.3 – Nessa linha, portanto, o certame ocorrerá em um único instrumento convocatório, que estabelece vários diferentes objetos, autônomos entre si, em que cada licitante poderá oferecer propostas para cada um deles ou parte deles.

3.2.4 – A partir dessa premissa em que se deve adotar a licitação por itens quando ausente o prejuízo econômico ou ao conjunto e presente a viabilidade técnica, justifica-se o parcelamento do objeto por itens neste processo, objetivando, ao menos em tese, a possibilidade de ser adquirida de forma separada, dada a ampliação da possibilidade de participação de maior número de interessados no certame, aumentando a competitividade.

4 - Do Julgamento das Propostas e da Modalidade da Licitação: 4.1 -

Do Julgamento das Propostas:

4.1.1 - Não será admitida proposta em quantidade inferior a prevista neste termo de referência suficiente para cobrir o item licitado.

4.1.2 - A adjudicação será **pelo menor valor por item**.

4.1.3 - Quanto ao critério de julgamento “*o de menor preço por Item*”, as propostas deverão observar o valor de referência indicado. Espera-se com isso conseguir a proposta mais vantajosa para a Administração, melhor alocando os recursos públicos, fator indispensável à boa gestão administrativa. Isto posto, o critério de aceitabilidade da proposta de preço será o preço máximo total acima definido, não aceitando proposta com valores acima do valor estimado, para com a adjudicação em favor de quaisquer proponente.

4.2 - Da Modalidade de Licitação:

4.2.1 - Em atendimento ao disposto no Decreto nº 1.067/GAB/PME de 2015¹, no inciso I, artigo 3º, Lei nº



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GESTÃO 2021/2024



Federal 10.520/2002, a Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006, justifica-se a viabilidade da utilização do Pregão Eletrônico com SRP visando à Aquisição de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha, ora licitados dado que, se tratam de produtos comuns, cujas especificações são de fácil compreensão do mercado e ou licitantes, porquanto, estão objetivamente definidos no edital desta licitação.

4.2.2 - Outro aspecto da opção pela modalidade de Pregão Eletrônico é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, agilidade, transparência e eficiência do processo de compra entre órgãos públicos e fornecedores sem prejuízo à competitividade, abrindo a amplitude de participantes. Lembrando que, no presente caso, a Aquisição dos materiais para a Secretaria de Assistência social são demandas relacionadas às necessidades da Unidade solicitante.

4.2.3 - Em resumo, a adoção da modalidade Pregão eletrônico com SRP decorre da necessidade imediata da aquisição, conforme se vê das justificações constantes nos autos das solicitações das Unidades Administrativas a ser atendida.

4.2.4 - Por fim, com a devida justificativa da adoção da modalidade Pregão Eletrônico com SRP e, sobre o ponto de vista da celeridade, sem prejudicar a escolha da proposta mais vantajosa, eis que presente a fase de lances verbais livres, ao passo que, conclui-se, o Pregão eletrônico se configura como meio fundamental para a aquisição de bens e/ou serviços comuns pela Administração Pública de forma mais célere e vantajosa em detrimento às outras formas elencadas na Lei 8.666/93, Lei nº Federal 10.520/2002.

4.2.5 - Na esteira do exposto, dever-se-á mencionar que o princípio da eficiência da Administração Pública tem no pregão eletrônico também a sua manifesta contribuição.

4.2.6 - Pelas razões trazidas, justifica-se o uso da modalidade Pregão Eletrônico com SRP.

4.3 – Justificativa para com a aquisição dos produtos objetos:

4.3.1 – Justifica-se a presente licitação à necessidade de adquirir os produtos acima citados, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social dando suporte aos grupos SCFV (Serviço de Fortalecimento de Vínculos);

4.3.2 - São desenvolvidas diversas atividades para 11 grupos de pessoas de 04 (quatro) á 90 (noventa) anos e cada grupo atende em média 30 (trinta) pessoas, essas atividades são realizadas de segunda-feira á sexta-feira periodicamente onde são ofertados lanches após o término de cada atividade.

4.3.3 – O objetivo da Administração Municipal através desses programas de Assistência é estar incluindo as pessoas crianças/adolescentes e idosos que vivem em situação de vulnerabilidade ao meio social, resgatando assim sua auto-estima;

4.3.4 - Com o exposto acima se justifica a aquisição, tendo em vista a continuidade no fluxo de trabalho administrativo realizado pela Secretaria requisitante, bem como as exigências constitucionais, tendo como principal objetivo o interesse da coletividade, para com o cumprimento de suas atividades finalísticas e administrativas.

4.3.5- Os quantitativos a ser registrado foram estimados numa previsão de consumo pela unidade administrativa.

4.3.6- Vale salientar ainda as vantagens de se utilizar o sistema de registro de preços: independe de previsão orçamentária, isso porque não há a obrigatoriedade da contratação, portanto não há necessidade de se demonstrar a existência do recurso, apenas quando da efetivação da compra. Esse procedimento de compra é adequado à imprevisibilidade de consumo, pois como não há a obrigatoriedade da contratação, a Administração poderá efetivar a contratação somente quando houver a necessidade. Propicia ainda a redução de volume de estoque, pois a Administração deve requisitar o objeto cujo preço foi registrado somente quando houver demanda, sem a necessidade de manter grandes estoques, estes ficarão a cargo do fornecedor, que deve estar preparado para realizar as entregas, sempre que a Administração requisitar. O fracionamento de despesa é evitado, pois o



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GESTÃO 2021/2024



Registro de Preços exige que a Administração realize um planejamento para o período de vigência determinado. Proporciona a redução do número de licitações, como o período de vigência do Registro de Preços poderá ser de até 01 ano, possivelmente se realizará um processo licitatório por ano. As aquisições ficarão mais ágeis, pois a licitação já estará realizada, as condições de fornecimento estarão ajustadas, os preços e os respectivos fornecedores já estarão definidos, assim, a partir da necessidade a Administração somente solicitará a entrega do bem ou prestação do serviço e o fornecedor deverá realizar o fornecimento conforme condições anteriormente ajustadas.

5– Resultados esperados:

Atender a demanda e ou necessidades da Administração Pública do Município de Rondolândia-MT, proporcionando a continuidade no fluxo de trabalho realizado pelas Secretarias requisitantes, como também o alcance de metas e ou indicativos.

5.1– Do Fornecimento, prazo e local de entrega:

5.1.2– O fornecimento dos produtos Objetos da presente licitação pela (s) empresa (s) vencedora (s) será de **forma fracionada a cada 15 dias** no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços, sendo **de acordo com a necessidade da Secretaria Requisitante** e mediante a expedição da Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento expedido pelo Órgão competente para tanto;

Da Autorização de Fornecimento, que será expedida pelo departamento de Licitação e entregue/protocolado junto ao setor requisitante, podendo a “Autorização de Fornecimento e ou Ordem de serviço” ser comunicada pessoalmente ao representante da prestadora e/ou fornecedora, mediante recibo, ou enviada via e- mail em endereço eletrônico a ser comunicado oportunamente, tendo o fornecedor após o recebimento da Autorização um prazo de até 05 (cinco) dias para efetuar o fornecimento e entrega dos produtos solicitados.

6.1– Do local de entrega:

6.2.– Ciente do empenho, deverá o credor providenciar a entrega dos gêneros alimentícios, conforme requisitado na mesma, a cada 15 dias diretamente nos seguintes locais: Secretaria municipal de Assistência Social ou diretamente no CRAS indicado no corpo do empenho, localizada no Município de Rondolândia – MT, conforme a necessidade da requisitante, impreterivelmente a contratada terá até 05 (cinco) dias corridos após recebimento da solicitação de fornecimento pela Secretaria Requisitante contendo a descrição do(s) produto(s) e a quantidade a ser fornecida.

6.3- A Licitante vencedora deverá executar o fornecimento em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com o termo de referência, proposta de preços apresentada, e, ainda nos termos da Minuta da Ata de Registro de Preços e possivelmente o Contrato de Prestação dos serviços e ou fornecimento que integrará o Edital.

6.4- Para execução do objeto, registrado na ARP, que deverá estar devidamente assinada e publicada, nos termos legais, será celebrado o Contrato ou Autorização de Fornecimento e Nota de Empenho específico a critério da Administração, conforme constará no Termo de Referência– Anexo I, do Edital.

Secretaria Municipal de Assistência social
assistenciasocial@rondolandia.mt.gov.br Av Dom Bosco, s/n, – Centro
- CEP: 78.338-000 Fone/Fax (66) 3542-1009



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GESTÃO 2021/2024



- 6.5** – Os quantitativos estabelecidos no anexo I são estimados e serve como referência, não tendo a Administração a obrigatoriedade de consumo e ou aquisição “in totum”;
- 6.6-** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora e ou vencedora da Licitação pela perfeita execução, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 6.7-** Correrão por conta da contratada todas as despesas de transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos Produtos objetos.
- 6.8-** Serão recusados em todo ou em parte os fornecimentos que não atenderem as especificações constantes no Termo de Referência.
- 6.9-** Deverão ser observadas, por parte da empresa vencedora, todas as obrigações complementares para com a execução do objeto.
- 6.10-** A Contratada em comum acordo com a municipalidade poderá aceitar nas mesmas condições deste edital, acréscimos que o Município, venha a realizar nas aquisições registradas.
- 6.11-** A Contratada será a única responsável pela qualidade dos serviços prestados e ou fornecimento executado.

7- Do recebimento por parte da Contratante observará o estabelecido abaixo:

- 7.1**– O recebimento dos produtos objetos da presente licitação será recebido de acordo com a especificação constante deste Termo de Referência, definitivamente no prazo constante no Item 5.2.3, cabendo à fornecedora, substituir “parte ou todo” dos produtos objetos fornecidos, sem quaisquer ônus à Contratante, caso, seja encontrado e ou constatado irregularidades para com o fornecimento dos mesmos, tendo a contratada um prazo de até 03 (três) dias corridos para sanar as irregularidades.
- 7.2-** O atestado de recebimento registrado em canhoto de nota fiscal, ou documento similar, não configura o recebimento definitivo dos produtos objetos da presente licitação.

8– Do Prazo da Licitação e da Vigência da Ata:

- 8.1**– A Ata de Registro terá sua vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogado;
- 8.2-** O prazo para assinatura da Ata de Registro será de 05 (cinco) dias, contados da convocação formal da adjudicatária;
- 8.3-** A Ata de Registro deverá ser assinada pelo representante legal da empresa vencedora, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório, e uma vez atendidas às exigências do subitem anterior.

9– Condições do pagamento:

- 9.1**– Realizado e ou efetuado o(s) fornecimento(s), os pagamentos ocorrerão, mediante a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s), emitida(s) para fins de liquidação e pagamento, devendo a mesma comprovar Regularidade Fiscal e Trabalhista, sendo: Comprovação de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Regularidade Trabalhista, bem como, Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;



**ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GESTÃO 2021/2024**



9.2- O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondolândia no prazo de até 20 (vinte) dias consecutivos, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, conforme indicado no subitem 9.1, mediante ordem bancária, emitida através do Banco do Brasil, creditada em conta corrente da licitante vencedora.

9.3- A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/Fatura, a descrição completa dos Produtos objetos fornecidos e ou a descrição completa dos serviços prestados a esta Prefeitura, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento;

9.4- Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;

9.5- Nenhum pagamento isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva da aquisição dos produtos;

9.6- As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

10- Fiscal da Ata:

10.1- A Administração através do decreto mencionado abaixo, designa o servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento, para que estes exerça as funções de fiscal, com as atribuições do art.67 da Lei nº 8.666/93, deste Termo de Referência e outras que vierem a ser definidas em legislação própria.

- Decreto nº 037/GAB/PMR/2021- Leandro do Nascimento Silva – Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social;

11- Das obrigações da Contratante:

11.1- Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;

11.2- Efetuar os pagamentos na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;

11.3- Emitir e ou expedir as solicitações de fornecimento com os quantitativos e especificações da aquisição dos produtos condizentes com a presente licitação, bem como, comunicar pessoalmente ao representante da prestadora e/ou fornecedora, mediante recibo, ou envio via e-mail em endereço eletrônico.

11.4- Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

11.5- Proporcionar todas as facilidades e condições necessárias para a execução dos produtos pela contratada.

11.6- Fiscalizar livremente os produtos, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade quanto à execução dos mesmos;

11.7- Acompanhar o fornecimento, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os produtos entregues fora das especificações deste Edital.



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GESTÃO 2021/2024



12- Das obrigações da Contratada:

12.1- A contratada deverá efetuar os fornecimentos e ou a prestação dos serviços, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisição, devidamente assinada pelo Setor competente, conforme Subitem 5.1 e 6.1;

12.2- Ter em seu estoque quantitativo suficiente para atender as necessidades da Contratante;

12.3- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato, sem a prévia e expressa anuência da Contratante. No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;

12.4- Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.5- Comunicar à Administração do CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

12.6- Arcar com todos os ônus necessários para o cumprimento do objeto licitado, bem como, despesas decorrentes de encargos com transporte, frete, diferença de alíquotas de impostos federais, estaduais e municipais, desde os salários do pessoal nele empregado e encargos trabalhistas e previdenciários, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, que venham a incidir sobre o objeto do presente Contrato, sendo de inteira responsabilidade dos fornecedores/prestadores sem que isso implique em aumento de valores consignados nas propostas ofertadas.

12.7- Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir decorrentes do ato de transporte/entrega dos produtos objetos da presente licitação;

12.8- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução e responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos.

12.9- Assumir inteira responsabilidade pela qualidade dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta e da Licitação e seus anexos.

12.10- Fornecer a Contratante, toda e qualquer informação que lhe seja solicitado sobre o objeto da contratação, bem como, facilitar-lhe a fiscalização da execução dos produtos.

12.11- Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

12.12- Fornecer equipamentos, instalações, ferramentas, materiais e mão-de-obra necessários para com o efetivo cumprimento de suas obrigações referente ao objeto deste certame;

12.13- Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Rondolândia, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;

12.14- Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução da presente contratação ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Requisitante e ou órgãos vinculadas à mesma;

12.15- Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões “se houverem”, a critério da Administração, referentes à execução do objeto licitado, nos termos da Lei vigente;



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GESTÃO 2021/2024



12.16- Será de inteira responsabilidade da empresa Contratada quaisquer danos que venham a ocorrer a Prefeitura de Rondolândia ou a terceiros, decorrentes da própria execução dos produtos;

12.17- Cumprir os prazos de entrega dos produtos, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

12.18- As entregas deverão ser feitas nos locais indicados, conforme Nota de Solicitação das Secretarias requisitantes, parte integrante deste Edital. O fornecimento será de acordo com as necessidades do departamento requisitante.

12.19- O fornecimento dos produtos iniciará logo após a assinatura da Ata de Registro de Preços ou equivalente.

13– Disposições Gerais:

13.1- Os significados dos termos utilizados na presente especificação são os seguintes:

13.2- CONTRATANTE: Administração pública Municipal através da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT;

13.3 - CONTRATADA: Licitante vencedora do certame licitatório, a quem será adjudicado o objeto desta licitação e após Homologação e assinatura da Ata.

Rondolândia – MT, 22 de Outubro de 2021.

Janete Miranda Cardoso
Secretária Municipal de Assistência